



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA CONJUNTA CNJ /CNMP Nº 3, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Incluir o tema *Proteção aos Povos Indígenas* e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15, da Agenda 2030, para monitoramento pelo Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ E O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o tema *Proteção aos Povos Indígenas* e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15, da Agenda 2030, para monitoramento pelo Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

Art. 2º Fica autorizada a realização de força tarefa pelo CNJ e CNMP para levantamento e consolidação de dados e informações com o propósito de dar suporte ao cumprimento das decisões judiciais, elaboração de plano de ação para *Proteção aos Povos Indígenas*, em razão da pandemia pelo COVID-19, e a criação de cordão de isolamento sanitário.

Art. 3º Cria a plataforma digital de dados abertos no Portal do Observatório Nacional para recepção e publicação de painéis, análises, documentos e planos de ação, objeto de pesquisa em fontes primárias e confiáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente do CNJ

Procurador-Geral da República **AUGUSTO ARAS**
Presidente do CNMP



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIAS TOFFOLI, PRESIDENTE**, em 10/06/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0895077** e o código CRC **463E0D79**.